

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 091/2024 – REGISTRO DE PREÇOS
Licitação número 1054658 (www.licitacoes-e.com.br)

Recife, 7 de outubro de 2024.

Prezados Senhores Licitantes,

Informamos que, recebemos e-mail do Sr. **Waldemiro**, **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, sobre o Pregão Eletrônico Sesc/DR-PE nº 091/2024, cujo objeto trata-se da **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS**, cujo texto transcrevemos na íntegra:

PERGUNTAS PREGÃO N 091/2024

De WALDEMIRO <waldemiro@ldmbrinquedos.com.br>
Data Seg, 07/10/2024 08:19
Para SEDE - Licitação <licitacao@sescpe.com.br>

bom dia

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 091/2024 – REGISTRO DE PREÇOS
Licitação número 1054658

1 PERGUNTA somos fabricantes em questão da da marca posso colocar a nossa ou tenho que colocar só marca própria.

pois possivelmente outros licitantes também vão colocar a minha marca.

(COM O OBJETIVO DE GARANTIR O SIGILO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS DE PREÇOS INICIAIS INSERIDAS NO SISTEMA DO "LICITAÇÕES-E", O LICITANTE NÃO PODERÁ IDENTIFICAR-SE DE FORMA ALGUMA (NOME, LOGOMARCA DA EMPRESA, ETC.) NOS CAMPOS DE PREENCHIMENTO DA DESCRIÇÃO DO ITEM, MARCA E VALORES, DURANTE A FASE DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS, BEM COMO DURANTE A FASE DE LANÇES, ATÉ QUE O PRÓPRIO SISTEMA IDENTIFIQUE OS RESPECTIVOS ARREMATANTES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO)

2 PERGUNTA precisamos mandar a documentação de habilitação e catalogo antes da data do pregão.

(CATÁLOGOS (PARA TODOS OS ITENS): As empresas DEVERÃO apresentar, junto com a proposta comercial, para cada item que compõe o lote arrematado: catálogo individual, ficha técnica individual, manuais técnicos individuais, desenhos técnicos individuais, folheto/folder individual, boletins ou qualquer outra informação gerada pelo fabricante dos produtos, em língua portuguesa, que contenha descrição técnica, imagem/foto dos produtos ofertados, com informações suficientes para comprovação e verificação das especificações técnicas solicitadas no)

(.6) Os documentos mencionados na alínea "a" do subitem 4.2.5 deverão ser enviados para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, juntos com a PROPOSTA COMERCIAL)

3 PERGUNTA por nossa empresa se tratar de fabricação vários produtos são do nosso catalogo e outros não.

mas fabricamos para os nossos clientes qualquer tipo de espuma ou jogo gigante que for solicitado conforme descrição.

nesse caso podemos nos isentar de mandar catalogo de produto que não estão na portfólio e mandar somente a descrição conforme o edital.

desde já agradeço.

WALDEMIRO.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO ESCLARECE O QUE SEGUE:

RESPOSTA A PERGUNTA 1: Não é necessário indicar a marca do produto. Nesse caso indicar como sendo “marca própria”.

RESPOSTA A PERGUNTA 2: Os licitantes deverão apreciar e cumprir o estabelecido no edital do certame em questão. Isso posto, considerando o caso de que se trata, solicitamos ao licitante que observe especialmente o item 4.1 e o item 6.4, ambos do instrumento convocatório. Segue:

“4.1 – **PROPOSTA ELETRÔNICA**

4.1.1 – Deverá ser enviada, **exclusivamente, por meio do sistema eletrônico**, conforme subitem 6.1.1 deste edital, inserindo na caixa “**DESCRIÇÃO/OBSERVAÇÕES (CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO)**” as especificações/características dos equipamentos (itens) cotados, desde que em conformidade com as especificações técnicas e exigências estabelecidas neste edital.”

APÓS FINALIZADA A SESSÃO PÚBLICA DE LANCES, **CASO A EMPRESA SEJA A ARREMATANTE**, DEVERÁ OBSERVAR O ESTABELECIDO NO SUBITEM 6.4 E SEGUINTE:

“6.4 – **ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL, DOS DOCUMENTOS MENCIONADOS NAS ALÍNEAS “A” E “B” DO SUBITEM 4.2.5 DO EDITAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**”

6.4.1 – Ordenados os lances em forma crescente de preço, o Pregoeiro(a) determinará **ao autor do lance classificado como “ARREMATANTE” (menor lance) que entregue, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA, os CATÁLOGOS e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, todos deste edital, respectivamente, a contar da solicitação e divulgação pelo Pregoeiro no sistema licitações-e do Banco do Brasil S/A., exclusivamente, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, indicando no campo assunto do e-mail o número deste Pregão Eletrônico.**”

RESPOSTA A PERGUNTA 3: O licitante deverá cumprir o estabelecido no edital. Solicitamos observar o subitem 4.2.5 do edital e suas alíneas.

Na oportunidade, a Comissão de Licitação informa que, os interessados poderão inserir propostas no sistema eletrônico no seguinte período: até às 10 horas dia 9 de outubro de 2024, e que a Sessão Pública de Lances do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 091/2024 será realizada às 9 horas e 30 minutos do dia 10 de outubro de 2024 (horário de Brasília/DF).

Atenciosamente,

Ana Elizabeth Tinoco de
Souza Ferraz

Ana Teresa Soares
Rodrigues

Norma da Silva Bezerra
Neta